



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR  
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 19/2021 - FMS  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE  
CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, n.º 195, nesta cidade de Caçador, SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto nº 9.471 de 09 de junho de 2021, em sessão reservada, para análise da documentação referente ao edital de credenciamento para contratação de Clínicas de Fisioterapia. Inicialmente passou-se a análise da documentação das Empresas **CLINICA DE FISIOTERAPIA CAÇADOR LTDA** e **EQUILIBRIUM CLINICA DE FISIOTERAPIA EIRELI**. Quanto a documentação apresentada pela empresa **CLINICA DE FISIOTERAPIA CAÇADOR LTDA**, a Comissão realizou os seguintes apontamentos: não há objeções quanto aos documentos apresentados pela empresa. Portanto, o credenciamento da Empresa **CLINICA DE FISIOTERAPIA CAÇADOR LTDA** está **DEFERIDO**. Passando para análise da documentação da empresa **EQUILIBRIUM CLINICA DE FISIOTERAPIA EIRELI**, a comissão realizou os seguintes apontamentos: Os documentos apresentados para os itens 3.1.2 e 3.1.10, alínea *a* e *b* encontram-se em cópias simples, sem a devida autenticação, estando em descumprimento com o item 3.2 do presente edital, sendo necessária a apresentação dos originais para a devida autenticação ou a apresentação dos documentos autenticados. Além do mais, o item 3.1.10, alínea *c* não foi apresentado pela empresa. Desta forma, o credenciamento da empresa **EQUILIBRIUM CLINICA DE FISIOTERAPIA EIRELI** está **INDEFERIDO**, podendo o preposto enviar os documentos faltantes ou em desconformidade com o edital, condicionado ao prazo limitado durante a validade do presente chamamento público, ou seja, até 01/07/2022. Vale ressaltar que o chamamento público ficará aberto até 01/07/2022, para qualquer interessado se credenciar, desde que atendidas as condições previstas no presente edital. Nada mais havendo a tratar e digno de nota, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Caçador/SC, 07 de julho de 2021.

Lucas Filipini Chaves  
Presidente

Lucas Parizotto Rossi  
Membro